



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC, NA EE PROF. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, EM TRÊS FRONTEIRAS/SP**

O Diretor da EE prof. José Joaquim dos Santos, em Três Fronteiras, Diretoria de Ensino Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, três (03) professores com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda da unidade escolar, com Fundamento Legal na Resolução SEDUC 15 de 29-2-2024, conforme segue:

### **1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC**

Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente.

O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos que selecionados.

### **2) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Segundo a resolução SEDUC 15-2024, Artigo 4º, São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES  
**EE PROF. JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**  
Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 705, Centro.  
CEP: 15.770-000. Três Fronteiras – SP.  
Telefones: (17) 3691-1140 / 3691-1428. E-mail: [e028319a@educacao.sp.gov.br](mailto:e028319a@educacao.sp.gov.br)



### 3) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas das 16h do dia 04/03 até às 17h do dia 05/03/2024 exclusivamente via formulário online disponibilizado através do link: <https://forms.gle/35MNhVE9SopMSpTZA>.

### 4) DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no dia **06/03/2024**. O horário da entrevista será informado aos interessados através dos contatos de e-mail / telefones informados no formulário de inscrição e serão realizados de forma remota através do aplicativo Google Meet®.

### 5) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia **07/03/2024**, no mural da escola e por email aos inscritos.

Três Fronteiras, 04 de março de 2024.

Assinado no original

Carlos Alberto Pietrobon  
Diretor de Escola